

PORTARIA Nº 1061

DIRETOR DO FORO

DESIGNA GESTORES DE CONTRATO ADMINISTRATIVO (REAL ENERGY LTDA).

O DOUTOR LUÍS PRAXEDES VIERA DA SILVA, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e, no tocante à fiscalização do contrato, as determinações do inciso III do artigo 58 e do artigo 67 do referido diploma legal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 923, de 23.09.2011, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Justiça Federal no Ceará,

CONSIDERANDO a execução do Contrato Administrativo nº 36/2017, firmado com a empresa REAL ENERGY LTDA., CNPJ 41.1161.138/0001-38, que tem por objeto o fornecimento e instalação de lâmpadas com tecnologia LED para substituição do sistema de iluminação interna do Edifício Sede e Anexo da Justiça Federal no Ceará.

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, do Núcleo de Administração, deste Foro, como gestor, gestor substituto e fiscal.

GESTOR	FRANCISCO RONALDO MARQUES PONTES Matrícula CE499
GESTOR SUBSTITUTO	ROBSON DE JESUS GOMES Matrícula CE 1339

Art. 2º. Para o desempenho de seus encargos, o gestor, o gestor substituto e os fiscais deverão observar as atribuições e responsabilidades constantes da Portaria nº 923, de 23.09.2011, relativas à gestão e fiscalização de contratos.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 223.0/2017 de 30 de novembro de 2017, p. 3/4.

Esse texto não substitui a publicação oficial